

---

**VAGAS REMANESCENTES - TERMO ADITIVO**  
**EDITAL Nº 05/2020 – VRPPG-UPF/FCR**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL)**

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 13/2019, com base no item 5.1 do Edital 05/2020 – VRPPG – UPF/FCR, torna público o presente termo aditivo para o preenchimento de vagas remanescentes do mestrado em letras, no âmbito do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (PPGL), na modalidade acadêmico.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objetivo realizar a seleção para o preenchimento de 11 (onze) vagas remanescentes de mestrado, em função de não haver sido realizada a matrícula do total de candidatos no âmbito do Edital 05/2020 – VRPPG – UPF/FCR.

**1.2.** Poderão candidatar-se ao curso de mestrado, para preenchimento das vagas remanescentes, os portadores de diploma de **graduação de letras português/língua portuguesa**, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2.1. Só poderão se inscrever candidatos que estejam atuando como docentes, lotados em sala de aula com este componente (língua portuguesa).

**1.3.** Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**2.1.** As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 03/08/21 até às 23:59 horas do dia 27/08/2021, no [sítio eletrônico da FCR](#)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Inscrições disponíveis em: <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=3&idNivelEnsino=3&idCurso=62&idProcesso=11>.

**2.2.** Para participação no processo seletivo é necessário ter currículo atualizado cadastrado na [Plataforma Lattes](#)<sup>2</sup>.

2.2.1. Se o currículo permanecer offline, em função do problema ocorrido no CNPq,<sup>3</sup> poderá ser usada outra estrutura de currículo acadêmico. Salienta-se, porém, que a partir da data em que houver sido liberado o uso da plataforma, não será aceito o currículo em formato diverso do lattes.

**2.3.** A inscrição consistirá: (1) no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#);<sup>4</sup> (2) no pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);<sup>5</sup> e (3) no envio, para o e-mail [pci@fcr.edu.br](mailto:pci@fcr.edu.br), até a data limite prevista para as inscrições, de cópias digitais dos seguintes documentos:

(a) [Currículo Lattes](#)<sup>6</sup>, acompanhado de documentação comprobatória digitalizada (apenas dos itens elencados nas Fichas de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, apresentadas nos Anexos 2);

(b) [Memorial Acadêmico](#)<sup>7</sup>, abordando a trajetória acadêmica e profissional, indicando o tema de interesse para o desenvolvimento da dissertação ou tese;

**2.4.** O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

**2.5.** Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento/homologação será informado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma apresentado no Anexo 1.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção para os cursos de mestrado compreenderá as seguintes etapas

3.2. ETAPA 1: análise do currículo (modelo Lattes) e memorial.

3.3. ETAPA 2: entrevista individual.

3.4. Serão convocados para as entrevistas apenas os 22 candidatos (dobro do número de vagas) com melhor nota na etapa 1 (análise de currículo e memorial).

---

<sup>2</sup> Conforme modelo previsto em: [https://www.cnpq.br/sigef\\_imp/owa/cadast\\_rh](https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh)

<sup>3</sup> Notícia sobre a queda do sistema lattes:

<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2021/07/apos-apagao-presidente-do-cnpq-diz-que-nao-ha-perda-de-dados-da-plataforma-lattes.shtml>.

<sup>4</sup> Inscrições disponíveis em: <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=3&idNivelEnsino=3&idCurso=62&idProcesso=11>.

<sup>5</sup> Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

<sup>6</sup> Se a plataforma lattes permanecer offline, em função do problema ocorrido no CNPq, poderá ser usada outra estrutura de currículo acadêmico. Salienta-se, porém, que a partir da data em que houver sido liberado o uso da plataforma, não será aceito o currículo em formato diverso do lattes.

<sup>7</sup> Modelo de Memorial e Pré-Projeto de Pesquisa disponível em: <http://fcr.edu.br/a-catolica/apoio-metodologico/>.

3.5. Os candidatos serão classificados com base na nota final obtida no processo seletivo e será reprovado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos). Serão consideradas, para efeito de desempate, as notas obtidas em cada etapa, observada a seguinte ordem de prioridade: 1º) na entrevista; 2º) na análise do currículo e memorial.

3.6. Durante a entrevista, os candidatos serão arguidos sobre seu perfil acadêmico e sua inserção na área do conhecimento, em especial sobre sua trajetória profissional.

3.7. As entrevistas serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção. A data e o horário das entrevistas, e o link para acesso à plataforma online (*Google Meet*) serão comunicados aos candidatos exclusivamente por meio do e-mail informado na inscrição.

3.8. A avaliação e pontuação dos currículos será feita com base nas Fichas de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, apresentadas no Anexo 2, e considerará somente as informações devidamente comprovadas.

3.9. A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do programa de pós-graduação e das instituições, conforme o cronograma previsto no Anexo 1.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este processo de seleção seguirá, naquilo que não foi aqui reproduzido, os termos do EDITAL Nº 05/2020 – VRPPG-UPF/FCR, que pode ser acessado AQUI.

4.2. O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

4.3. O investimento para os cursos previstos neste edital pode ser acessado no sítio eletrônico da [Faculdade Católica de Rondônia \(FCR\)](http://fcr.edu.br).<sup>8</sup>

4.4. Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se às Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano), a ser realizada pela Universidade de Passo Fundo (UPF) ou pelo Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), observados o regimento e os prazos estabelecidos no Regimento Interno do programa de pós-graduação.

---

<sup>8</sup> Acesse os planos de investimento para os cursos em: <http://fcr.edu.br/cursos/pos-graduacao/>

4.5. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do programa de pós-graduação, além de todas as normas e regimentos institucionais da Universidade de Passo Fundo (UPF) e da Faculdade Católica de Rondônia (FCR).


4.6. Das decisões da Comissão de Seleção não caberão recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.

4.7. Casos omissos ou excepcionais, como faz exemplo a previsão da Resolução que regulamenta os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* sobre os candidatos de notório saber, serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Conselho do programa de pós-graduação e a Coordenação da Instituição Receptora deste Projeto de Cooperação Institucional.

4.8. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas à coordenação do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) da Receptora, por meio do e-mail [pci@fcr.edu.br](mailto:pci@fcr.edu.br).

4.9. Solicitações e dúvidas acadêmicas poderão ser encaminhadas diretamente ao programa de pós-graduação, por meio do e-mail ou telefone informados no Anexo 1 deste Edital.

Passo Fundo, 30 de julho de 2021



**Prof. Dr. Antonio Thomé**  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Passo Fundo

---

**EDITAL Nº 05/2020 – VRPPG/UPF/FCR****ANEXO 1****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Etapas do Processo	Data/Período
1. Encerramento do período de inscrições	27/08/2021
2. Divulgação das inscrições homologadas	01/09/2021
3. Processo de Seleção	02 a 03/09/2021
4. Divulgação do resultado da seleção	até 04/09/2021
5. Matrículas	06/09/21
6. Início das Aulas	09/2021 <sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Trata-se de uma previsão, motivo pelo qual o dia de início das aulas será comunicado aos matriculados por e-mail.

**EDITAL Nº 05/2020 – VRPPG/UPF/FCR**

**ANEXO 2**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO**

<b>Atividade</b>	<b>Cálculo de pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
Curso de Especialização Lato Sensu	nº cursos espec. = .....x 0,50	0,50	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (A1, A2, B1, B2)	nº de artigos = .....x 0,50	1,00	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B3, B4, B5, C ou sem Qualis, mas indexada)	nº de artigos = .....x 0,30	1,50	
Publicação de livros ou capítulos de livro acadêmicos com ISBN e no mínimo 70 páginas	nº de pub. = .....x 0,50	1,00	
Publicação de trabalho em Anais de eventos (resumo, resumo expandido ou completo)	nº de pub. = .....x 0,25	1,00	
Apresentação de trabalhos em eventos	nº de apresent. = .....x 0,25	1,00	
Participação em eventos no mínimo de 12h	nº de eventos = .....x 0,10	0,50	
Participação como ministrante ou organização de cursos, oficinas e outros	nº de particip. = .....x 0,25	1,00	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (CNPq, FAPs ou Institucional); Bolsista de Extensão; Bolsista de Iniciação à Docência.	nº de anos = .....x 0,50	1,50	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	nº de semestre = .....x 0,25	1,00	
	<b>Total</b>	<b>10,00</b>	